



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 83947535/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	LÍDER RESÍDUOS LTDA		
CPF/CNPJ	19.543.698/0001-10		
Endereço	Avenida Contorno, nº 2905, Sala 406, Santa Efigênia		
Município	Belo Horizonte		
Código da atividade principal	F-02-01-1		
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.		
Parâmetro	01 veículo		
Critério locacional	0		
Coordenadas			

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

25/09/2029.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Resíduos perigosos
3077	Resíduos classe I de qualquer natureza de origem comercial e industrial
3082	Resíduos classe I de qualquer natureza de origem comercial e industrial
3077	Resíduos diversos contaminados com produtos químicos, tintas, óleos, graxas, embalagens



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 25/09/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7796730** e o código CRC **93F7AF68**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013036/2019-26

SEI nº 7796730